



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CNPJ: 04.178.518/0001-70



Lei Municipal nº 425/2015

Santa Cruz do Xingu/MT, 10 de Agosto de 2015.

Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar, na Lei Municipal nº 348/2013, PPA 2014 a 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Santa Cruz do Xingu, para o exercício financeiro de 2015, no valor de **R\$ 74.850,07 (Setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e sete centavos)** alterando a Lei Municipal n.º 348/2013 PPA 2014 a 2017, de 29 de Novembro de 2013, do corrente exercício destinado a reforçar as seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentaria: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social - Assistência ao Idoso
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 1015 - Inclusão Social
Projeto/Atividade: 2110 - Recursos de superávit Financeiro de 2014, fonte Ação Social 74.850,07

Art. 2º - A cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado **por fonte de destinação de recursos** do exercício de 2014, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrativo abaixo:

Fonte de Destinação de Recursos	Vinculada
IGD – Bolsa Família	17.245,10
PAIF	641,94
IGD – SUAS	56.042,95
FUMIS	799,50
PBVII	120,57
TOTAL	74.850,07

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Santa Cruz do Xingu-MT, em 10 de Agosto de 2015.

.....
Marcos de Sá Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se,

Em 10 de Agosto de 2015.

Avenida 14 de setembro - S/Nº – Centro - Santa Cruz do Xingu – MT-CEP: 78664-000-Fone – (66) 3594 1000 / 1057 / 1201 / 1304
E-mail: prefeitura@santacruzdoxingu.mt.gov.br

ADM: 2013/2016